



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14677 ,DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Peritos Criminais na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe:

- I – ADEILDO FREZ, matrícula nº 300060115;
- II – CAMILO ZAKI, matrícula nº 300056295;
- III – CARLOS ALBERTO HOLANDA, matrícula nº 300061357;
- IV – CLEVERSON ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 300056215;
- V – EDMUNDO MACHADO NETTO, matrícula nº 300057072;
- VI – FABIO SOARES FOLLY, matrícula nº 300059940;
- VII – FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA, matrícula nº 300056223;
- VIII – FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 300060100;
- IX – JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 300056306;
- X – JOÃO GILMAR DE SOUZA, matrícula nº 300056228;
- XI – JOSÉ VANDERLEI CAPELASSO, matrícula nº 300056307;
- XII – JOSIAS BATISTA SILVA, matrícula nº 300058658;
- XIII – LEOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300060107;
- XIV – LEONARDO BARRETO CUNHA, matrícula nº 300056308;
- XV – MARCO ANTONIO HELBEL, matrícula nº 300058511;
- XVI – MARCOS ANTONIO MARINHO, matrícula nº 300061356;
- XVII – MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300061358;
- XVIII – VALDEMIR FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 300056317; e
- XIX – VALNEY DE LIMA E SILVA, matrícula nº 300056319.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil